



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 11, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

*Altera o nome da função de confiança de Chefe Administrativo das Unidades Regionais de Fiscalização e Atendimento.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e demais disposições em vigor, cumulado com o artigo 11º da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992; e

Considerando a Resolução CFMV nº 1204/2018;

Considerando a Portaria CRMV-SP nº 58, de 22 de dezembro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aterar o nome da função de confiança de Chefe Administrativo das Unidades Regionais de Fiscalização e Atendimento para Chefe de Atendimento e Administração de Regionais.

**Art. 2º.** Os efeitos desta portaria retroagem a partir do dia 08 de janeiro de 2024.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2024.

**ODEMILSON DONIZETE MOSSERO**  
**CRMV-SP nº 2889**  
**Presidente**